



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

## NOTA OFICIAL 012/2013

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Art.31 (a):

### **RESOLVE:**

Nomear, “ad-referendum” da Assembléia Geral o ***Diretor Jurídico***, da Confederação Brasileira de Vela – CBVela conforme abaixo:

- **Cícero Hartmann**  
Diretor Jurídico

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2013

Marco Aurélio Sá Ribeiro  
Presidente